



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/19 – FECA/SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/19-FECA/SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, na forma abaixo:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por seu Secretário Titular Senhor, **WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Waldemar Jardins Maués, nº 697, Condomínio Vila da Gaia, Bairro Colônia Japonesa, CEP:69.098-455, portador da C.I. nº1480575-8 – SSP/AM, e do CPF nº 708.632.962-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na cidade de Manaus, na Rua Dr. Machado, nº 86, Centro, CEP: 69020-090, inscrito no CNPJ nº04.164.794/0001-80, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. MARIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**, brasileiro, portador do RG nº 1289666-7 -SSP/AM, e do CPF nº 588.358.812-34 residente e domiciliado nesta cidade, na Rua República Dominicana, NC nº 04, Quadra nº 05 – Bairro Ponta Negra – CEP 69000-000, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 4034/2020 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2019 – FECA/SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo nº 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 011/2019-FECA, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02/12/2020**, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 28.883,30 (vinte oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 346.599,65 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2658.0011; Fonte de Recurso: 0121; Natureza de Despesa: 33913963; tem do sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 19/11/2020 a

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**

IOA
Ass. Jurídica



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nota de Empenho nº 2020NE0024. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

Contratante

MARIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Representante Legal

Contratado

Testemunhas:

NOME Mayana Vieira Amorim

CPF 979.070.812-20

OAB/AM3.474

ASS

NOME Mariana Chaves Villela

CPF: 009.508.242-59

RG 2495827-1 – SSP/AM

ASS

